



Câmara Municipal de Caieiras

RESOLUÇÃO N.º 420/94

DISPÕE SOBRE: TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA, EXTINÇÃO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O Presidente da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara aprovou e Ele promulga, nos termos do art.º 29, IV, da L.O.M., a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam transformados os cargos de Agente Legislativo Administrativo, referência "X", ocupados pelos Servidores: EDISON LUIZ BROLLO, LUCIMARA SALGADO DO NASCIMENTO e NATALINA APARECIDA CASAROTO, para **ASSESSOR LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO**, referência "N".

ARTIGO 2º - Fica transformado o cargo de Assessor Técnico - Contábil, referência "X", ocupado pelo Servidor PEDRO LUIZ DELLA BETTA, para **ASSESSOR LEGISLATIVO CONTÁBIL**, referência "N".

ARTIGO 3º - O cargo de Oficial Legislativo, referência "V", ocupado pelo Servidor LUIZ PEREIRA, passa a ter a referência "M".

ARTIGO 4º - O Quadro de Pessoal Permanente dos Servidores - da Câmara Municipal de Caieiras, estabelecido e modificado por Resoluções anteriores, passa a ter a seguinte conformidade:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - EFETIVOS		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	Agente Legislativo Administrativo.....	M
03	Assessor Legislativo Administrativo.....	N
01	Assessor Legislativo Contábil.....	N
01	Assistente Legislativo de Administração...	N
01	Assistente Legislativo de Finanças e Contabilidade.....	N
01	Copeira.....	F
01	Motorista.....	L
01	Oficial Legislativo.....	M



Câmara Municipal de Caieiras

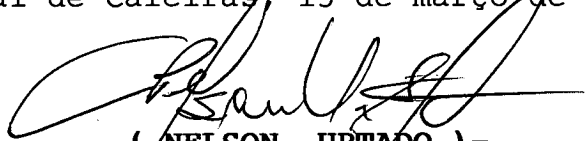
Cont. RESOLUÇÃO nº 420/94

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - COMISSIONADOS		
QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.
01	Motorista.....	L
01	Reparador Geral.....	J
01	Agente Legislativo Auxiliar	L
01	Assessor Jurídico.....	M
01	Diretor Administrativo.....	N

ARTIGO 5º - Fica fazendo parte integrante desta Resolução a Tabela de Referências e Vencimentos.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando a partir de 1º de abril de 1.994.

Câmara Municipal de Caieiras 15 de março de 1.994.


-(NELSON URTADO)-
Presidente